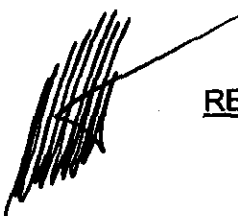




ANEXO I

REFERENTE AO SEGUNDO PARÁGRAFO DO ARTIGO 3

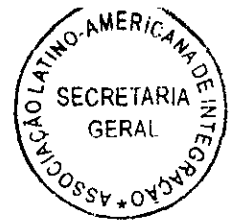


R P

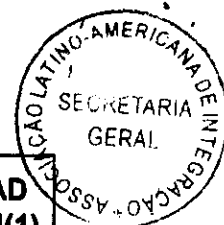
W







NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO NALADI/SH 96	OBSERVAÇÃO	TARIFA AD VALOREM(1)
04011000	Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%		25%
04012000	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%		25%
04021000	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%		25%
04022110	Leite		25%
04022120	Creme de leite		25%
04022910	Leite		25%
04022920	Creme de leite		25%
04029910	Leite	Condensado	25%
04041010	Não concentrado, sem adição de açúcar nem de outros edulcorantes	Exceto soro de leite parcial ou totalmente desmineralizado	25%
04041020	Concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	Exceto soro de leite parcial ou totalmente desmineralizado	25%
04051000	Manteiga		25%
04059010	Óleo butírico de manteiga ("butter oil")		
04059090	Outras		25%
04063000	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó		25%
04069000	Outros queijos		25%
10059020	Em grão	Milho duro amarelo	12%
10059020	Em grão	Milho duro branco	17%
10059020	Em grão	Outros milhos, exceto: milho gigante, do Cuzco, milho morado, milho "reventón"	17%
10059090	Outros	Milho duro amarelo	12%
10059090	Outros	Milho duro branco	17%
10059090	Outros	Exceto soro de leite parcial ou totalmente desmineralizado	17%
10061010	Não parboilizado	Exceto para semeadura	25%
10061020	Parboilizado		25%
10062000	Arroz descascado (arroz "cargo" ou castanho)		25%



NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO NALADI/SH 96	OBSERVAÇÃO	TARIFA AD VALOREM(1)
10063010	Sem polir ou brunir		25%
10063020	Polido ou brunido		25%
10064000	Arroz quebrado (trinca de arroz)		25%
10070000	Sorgo de grão	Exceto para sementeira	17%
11031300	De milho		17%
11081200	Amido de milho		17%
11081300	Fécula de batata		12%
17023000	Glicose e xarope de glicose, não contendo frutose ou contendo em peso, no estado seco, menos de 20% de frutose	Xarope de glicose	17%
19019040	Doce de leite		17%
19019090	Outros	Preparações, com um teor, de leite, igual ou superior a 50%, em peso	17%
21069090	Outras	Preparações à base de soja que substituam o produto leite	12%
23099099	Outras		12%
35051010	Dextrina		17%
35051091	Amidos e féculas eterificados ou esterificados		17%
35051099	Outros		17%

(1) Outros gravames diferentes aos contemplados nesta coluna não serão incorporados ao processo de desgravação tarifária.